



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR PAULISTA
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº. /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes da administração pública, que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, acerca da distribuição de medicamentos de uso contínuo e ininterrupto nos bairros de residência dos respectivos usuários da rede municipal, com dispensação através das Unidades de Saúde da Família (ESF) e/ou de pontos específicos.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025

VEREADOR – AUTOR
PAULISTA